



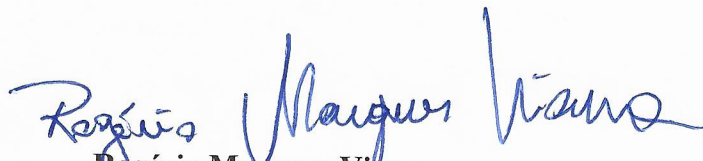
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Implantação de 04 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água: 01 – Pov. Gameleira, 02 – Pov. Crioli, 03- Pov. Sobradinho, 04 – Pov. Veredas no Município de Buriti/MA.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Buriti, 21 de Março de 2019


Rogério Marques Viana
Secretário Municipal de Saúde